EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2026, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 130/2026, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 07/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES – MASP 1.536.784-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP.: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio": RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES - MaSP 1.536.784-0 - PROCESSADO NO PAD Nº 130/2026.

Juiz de Fora, 23 de março de 2026
Joelson Fontes Dias
MASP 1.171.622-2
Presidente do PAD Nº 130/2026

23 2192953 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor WEBERT VINICIOS DE SOUZA, MASP: 1381450-4, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107247/2023-34, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail, ao endereço eletrônico: crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Braulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor MARLON AYRES TEIXEIRA, MASP: 1573074-0, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0062166/2025-59, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail, ao endereço eletrônico: crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Braulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

26 2194398 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado, por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 002/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2024, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o Sr. CARLOS EDUARDO SILVA PEREIRA - MaSP 1.483.558-1, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio do Prata I, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para comparecer perante esta Comissão Processante, comissão instalada na 9ª RISP, localizada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800 - Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia - MG - CEP 38.414-123, com expediente em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, Telefone (34) 99121-9098, e-mail nucaduberlandia@gmail.com, conforme publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de seu Defensor constituído, tomar conhecimento do agendamento de audiências a realizar-se de modo virtual com acesso via link: meet.google.com/rfc-ygbz-smp disponibilizado também no processo nº.: 1520.01.0000320/2024-03 para junto ao Defensor Dativo nomeado, querendo, acompanhar a sua realização, oitiva de testemunhas arroladas, com depoimentos previstos para 23/04/2026 e 28/04/2026 às 09:00hs/10:00/11:00hs respectivamente e 30/04/2026 às 09:00hs (Interrogatório do Processado), em homenagem aos princípios da publicidade, contraditório, ampla defesa, no intuito de averiguar os fatos que caracterizam, supostamente, conforme portaria inaugural, infração ao artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.

Uberlândia, 27 de março de 2026
Mauricélio Santana
MASP 1.356.530-4
Presidente do PDS 002/2024

27 2194899 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado, por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 002/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2024, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o Sr. CARLOS EDUARDO SILVA PEREIRA - MaSP 1.483.558-1, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio do Prata I, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para comparecer perante esta Comissão Processante, comissão instalada na 9ª RISP, localizada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800 - Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia - MG - CEP 38.414-123, com expediente em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, Telefone (34) 99121-9098, e-mail nucaduberlandia@gmail.com, conforme publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de seu Defensor constituído, tomar conhecimento do agendamento de audiências a realizar-se de modo virtual com acesso via link: meet.google.com/rfc-ygbz-smp disponibilizado também no processo nº.: 1520.01.0000320/2024-03 para junto ao Defensor Dativo nomeado, querendo, acompanhar a sua realização, oitiva de testemunhas arroladas, com depoimentos previstos para 23/04/2026 e 28/04/2026 às 09:00hs/10:00/11:00hs respectivamente e 30/04/2026 às 09:00hs (Interrogatório do Processado), em homenagem aos princípios da publicidade, contraditório, ampla defesa, no intuito de averiguar os fatos que caracterizam, supostamente, conforme portaria inaugural, infração ao artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.

Uberlândia, 27 de março de 2025
Mauricélio Santana
MASP 1.356.530-4
Presidente do PDS 002/2024

27 2194890 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC): *Samuel Carvalho Pires / Fazenda Água Santa - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santo Hipólito/MG - PA Nº 12962/2018/001/2019 - Classe 3. ***APEF vinculada nº 394/2019. Motivo: Considerando que o empreendedor não atendeu ao prazo derradeiro do sobrestamento solicitado, não se manifestando inclusive sobre a possível necessidade de prorrogação deste prazo, se tornando inviável a continuidade da análise do processo.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

31 2196284 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Aquamarine Stone Mineração Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 52309/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 30/03/2036

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

31 2196470 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de Paula Cândido; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Paula Cândido/MG - PA nº 14191/2026 - Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

31 2196232 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 1) Rocha Bahia Mineração Ltda. / Fazenda São Domingos / Três Capões - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Grão Mogol/MG, PA/nº 1121/2024 ANM 831955/2014 - Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0001923/2024-39. Motivo: apresentação insatisfatória de informações complementares conforme Despacho nº 79/2026/FEAM/URA NM - CAT (SEI: 136284047) e Despacho nº 39/2026/FEAM/URA NM - CCP (SEI: 136565569).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

31 2196476 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Acciona Energia Brasil Ltda. - Parque Fotovoltaico Corinto (Fazenda da Garça) - Usina solar fotovoltaica – Corinto/MG, Protocolo nº: 13710/2026.

2) MDN Combustível Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Janaúba/MG, Protocolo nº: 13884/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

31 2196408 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Tratex Mineração Ltda; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Sem-Peixe/MG - PA nº 13926/2026 - Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

31 2195978 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Vale do Piranga Ltda - ME; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Santa Cruz do Escalvado/MG - PA nº 13990/2026 - Classe 2. AIA n° 2100.01.0030939/2025-11.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

31 2195970 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi INDEFERIDO a solicitação de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) STONE QUARTZ LTDA, Gouveia/MG, PA n° 2090.01.0008470/2023-07. Motivo: De acordo com o texto do Termo de compromisso assinado junto ao Ministério Público Estadual-MPMG, informa que a regularização do empreendimento deverá ser realizada por meio de licenciamento ambiental, conforme inciso III, clausula2 e III.5, 8.2 i do referido instrumento de acordo.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mineração Tejucana S.A, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Diamantina/MG, PA n° 4505/2020. Motivo: Empreendimento se encontraem área de restrição/vedação de Rio de Preservação Permanente (Rio Jequitinhonha), nos termos do art.3º da Lei Estadual nº 15.082, de 2004

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

31 2196478 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) Adailton de Souza Rodrigues; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Usina solar fotovoltaica, Senhora dos Remédios/MG, PA SLA 14192/2026, com validade até 31/03/2034.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

31 2196242 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Euro Stones Granitos e Mármores Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; São Francisco do Glória/MG, PA n° 50111/2025, Classe 2. Válida até 30/03/2036.

- AIA nº 2100.01.0024941/2023-70; 2100.01.0054596/2022-26; 2100.01.0014669/2023-91.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

31 2195979 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LAC1): 1) JEDT Empreendimentos e Participações Societárias Ltda, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Silvicultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Piranga/MG e Senhora de Oliveira/MG, PA nº 13820/2026, Classe 3.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

31 2195975 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1.308.649-1, ALICE HELENA ALFEU ALVES, por 03meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Nome Servidor	Nº Admissão	Carreira	Referência do quinquênio de exercício	Vigência
1043722/6	ADRIANO TOSTES DE MACEDO	1	ANALISTA AMBIENTAL	6	22/06/2023
1169126/8	ERICA MONTEIRO BARBOSA	2	ANALISTA AMBIENTAL	2	19/10/2025
1043877/8	MARILENE DOS SANTOS CASSIMIRO MACIEL	1	ANALISTA AMBIENTAL	8	23/01/2026
1149883/9	SUELI BATISTA FERREIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	4	18/02/2026

31 2196110 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa DANIELLA FLORENTINO COSTA , MASP 1182746-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100327, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 30/03/2026 a 01/04/2026.

31 2196540 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

DECISÃO DE PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi deferido o Parecer Técnico IEF/MN SERRA DA MOEDA nº. 4/2026 referente a análise de proposta de compensação florestal indexada ao PA COPAM nº 18804/2009/001/2010, SAFM Mineração Ltda., CNPJ nº 09.325.670/0001-52, pela supressão de vegetação nativa em uma área de 18,25 hectares do bioma da Mata Atlântica, Processo Nº 2100.01.0031762/2022-12, em 23/03/2026.

Barbacena, 31 de março de 2026.
Ricardo Ayres Loschi.
Supervisor Regional do IEF.

31 2196362 - 1

SOLICITAÇÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Jefferson Chama e Outro/Fazenda Suçuarana – CPF: ***.835.488-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 404,00 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0004316/2026-59, em 31/03/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *José Osvaldo MucinCastro/Fazenda Cochá, Gibáoe Flexeiras – CPF: ***.875.508-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 180,059 ha – Bonito de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0027451/2025-97 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 30/03/2026; *José Osvaldo MucinCastro/Fazenda Cochá, Gibáoe Flexeiras – CPF: ***.875.508-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 158,015 ha – Bonito de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0026748/2025-66 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 30/03/2026; *Waldemar Pinesso/Fazenda Varginha-Tabua – CPF: ***.763.166-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,91 ha – Pintópolis/MG – Processo SEI nº 2100.01.0045668/2025-28 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 30/03/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

31 2196410 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: Municipio De Olaria / CNPJ **.338.202/****-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP / Olaria/MG - Proc. 2100.01.0048404/2025-70 em 30/03/2026.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha.
Supervisor Regional URFBio Mata

31 2196041 - 1

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo identificado: *Paulo Afonso dos Santos, CPF Nº: ***.401.506-**, Processo Nº: 2100.01.0049451/2025-28, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Catas Altas da Noruega-MG, data da decisão: 31/03/2026.

Barbacena, 31 de Março de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

31 2196503 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Sul de Minas, no uso de sua competência que lhe confere o art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0007409/2025, Usuário: Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., São Gonçalo do Sapucaí, Retificação da Portaria nº 0000422/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0013745.2026, *Processo nº 0006498/2023, Usuário: Apsa Agro Pecuária Santo Antônio Ltda., Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria nº 08.01.0013858.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Varginha, 31 de março de 2026.

31 2196428 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 08452/2025, Usuário: José Lucio Campos, Quartel Geral, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0013773.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 31 de Março de 2026.

31 2196249 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 2304/2026, Usuário: Angela Jose Benhami, São Geraldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0013588.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Ubá, 31 de março de 2026.

31 2196463 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202604014385136017.